

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Processo n.º 006217/2021 de 28 de dezembro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 18.957.203/0001-36

O Município de Itarana/ES, com base nas informações constantes no Processo nº 001093/2022 de 25/02/2022, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, efetua a sua **Rescisão Amigável do Contrato nº 022/2022**, com esteio no Inciso II e 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e no inciso II do item 10.3 da Cláusula Décima do referido contrato administrativo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica rescindido o Contrato nº 022/2022, da empresa G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME, a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

2.2 - Os Contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

ITARANA/ES, 09 de março de 2022.

CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE ITARANA

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:



G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME

Sr. Douglas Perin

Testemunhas:

